



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

LEI Nº 1.412/2010 DE 21 DE JULHO DE 2010

**“REGULAMENTA O SENTIDO DE MÃO
DE DIREÇÃO DA AVENIDA SÃO
SEBASTIÃO DO BAIRRO SÃO
SEBASTIÃO”**

FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida São Sebastião passa a ter o sentido obrigatório de direção no sentido Altos do Mirante a partir da Rua Aricá ao Bairro Olho D'Água até a Rua São Benedito, passando assim, a ser mão única de direção.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, em 21 de julho de 2010.

Flávio Daltro Filho
Prefeito Municipal